

Diário Oficial Número: 26706

Data: 27/01/2016

Título: SARP Portaria 011 2016 Coef Atualização Monet Fevereiro 2016

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » FAZENDA » PORTARIA

Url para acesso Externo: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/#e:14366/#m:810374>**PORTARIA Nº 011/2016-SEFAZ**

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgarem os coeficientes aplicáveis para correção monetária dos débitos fiscais, determinados em função da variação do poder aquisitivo da moeda nacional, pelo Índice Geral de Preços, conceito Disponibilidade Interna - IGP-DI - da Fundação Getúlio Vargas, nos termos da legislação específica vigente, pertinente aos tributos estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de fevereiro de 2016, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2º Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

Art. 3º A partir do mês de fevereiro de 2016, o valor da UPF/MT, atualizado monetariamente, corresponderá a R\$ 121,07 (cento e vinte e um reais e sete centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º fevereiro de 2016.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

CUM PRA - S E

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/02/2016 A 29/02/2016

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1999	C.M.	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091	3,8091
	JUROS	233,19	230,81	227,48	225,13	223,11	221,44	219,78	218,21	216,72	215,34	213,95	212,35
2000	C.M.	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973	3,4973
	JUROS	210,89	209,44	207,99	206,69	205,20	203,81	202,50	201,09	199,87	198,58	197,36	196,16
2001	C.M.	3,1705	3,1466	3,1313	3,1205	3,0958	3,0612	3,0479	3,0039	2,9562	2,9296	2,9186	2,8769
	JUROS	194,89	193,87	192,61	191,42	190,08	188,81	187,31	185,71	184,39	182,86	181,47	180,08
2002	C.M.	2,8552	2,8500	2,8447	2,8395	2,8365	2,8168	2,7858	2,7382	2,6831	2,6213	2,5539	2,4508
	JUROS	178,55	177,30	175,93	174,45	173,04	171,71	170,17	168,73	167,35	165,70	164,16	162,42
2003	C.M.	2,3155	2,2546	2,2068	2,1723	2,1368	2,1282	2,1424	2,1574	2,1617	2,1484	2,1260	2,1168
	JUROS	160,45	158,62	156,84	154,97	153,00	152,00	151,00	150,00	149,00	148,00	147,00	146,00
2004	C.M.	2,1067	2,0941	2,0775	2,0553	2,0364	2,0133	1,9843	1,9590	1,9369	1,9118	1,9027	1,8926
	JUROS	145,00	144,00	143,00	142,00	141,00	140,00	139,00	138,00	137,00	136,00	135,00	134,00
2005	C.M.	1,8773	1,8676	1,8614	1,8540	1,8359	1,8265	1,8311	1,8394	1,8468	1,8615	1,8639	1,8522
	JUROS	133,00	132,00	131,00	130,00	129,00	128,00	127,00	126,00	125,00	124,00	123,00	122,00
2006	C.M.	1,8462	1,8448	1,8316	1,8327	1,8411	1,8407	1,8337	1,8215	1,8184	1,8109	1,8066	1,7921
	JUROS	121,00	120,00	119,00	118,00	117,00	116,00	115,00	114,00	113,00	112,00	111,00	110,00
2007	C.M.	1,7820	1,7773	1,7697	1,7657	1,7618	1,7593	1,7565	1,7520	1,7455	1,7216	1,7016	1,6890
	JUROS	109,00	108,00	107,00	106,00	105,00	104,00	103,00	102,00	101,00	100,00	99,00	98,00
2008	C.M.	1,6715	1,6473	1,6311	1,6249	1,6136	1,5958	1,5663	1,5372	1,5202	1,5260	1,5205	1,5041
	JUROS	97,00	96,00	95,00	94,00	93,00	92,00	91,00	90,00	89,00	88,00	87,00	86,00
2009	C.M.	1,5031	1,5097	1,5096	1,5116	1,5243	1,5238	1,5210	1,5259	1,5357	1,5343	1,5305	1,5311

	JUROS	85,00	84,00	83,00	82,00	81,00	80,00	79,00	78,00	77,00	76,00	75,00	74,00
2010	C.M.	1,5300	1,5317	1,5164	1,5001	1,4907	1,4800	1,4571	1,4522	1,4490	1,4333	1,4177	1,4032
	JUROS	73,00	72,00	71,00	70,00	69,00	68,00	67,00	66,00	65,00	64,00	63,00	62,00
2011	C.M.	1,3814	1,3761	1,3628	1,3498	1,3417	1,3350	1,3348	1,3366	1,3373	1,3292	1,3193	1,3140
	JUROS	61,00	60,00	59,00	58,00	57,00	56,00	55,00	54,00	53,00	52,00	51,00	50,00
2012	C.M.	1,3084	1,3105	1,3065	1,3057	1,2984	1,2853	1,2737	1,2649	1,2460	1,2301	1,2194	1,2232
	JUROS	49,00	48,00	47,00	46,00	45,00	44,00	43,00	42,00	41,00	40,00	39,00	38,00
2013	C.M.	1,2201	1,2121	1,2084	1,2060	1,2022	1,2030	1,1991	1,1901	1,1884	1,1830	1,1671	1,1598
	JUROS	37,00	36,00	35,00	34,00	33,00	32,00	31,00	30,00	29,00	28,00	27,00	26,00
2014	C.M.	1,1566	1,1486	1,1441	1,1344	1,1179	1,1129	1,1179	1,1250	1,1312	1,1305	1,1303	1,1237
	JUROS	25,00	24,00	23,00	22,00	21,00	20,00	19,00	18,00	17,00	16,00	15,00	14,00
2015	C.M.	1,1110	1,1068	1,0994	1,0936	1,0806	1,0707	1,0665	1,0592	1,0531	1,0489	1,0342	1,0164
	JUROS	13,00	12,00	11,00	10,00	9,00	8,00	7,00	6,00	5,00	4,00	3,00	2,00
2016	C.M.	1,0044	1,0000										
	JUROS	1,00	0,00										

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000 (UM).

3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.